

PUBLICADO NO DIÁBIO DA JUSTIÇA
DE 62 ,00,17

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIANº 123/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO os justos motivos apresentado no Ofício nº 014/2017-GJ/AC, de 12/06/2017, pelo Dr. ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA, Juiz de Direito da Comarca de Augusto Corrêa, bem como o exercício do poder disciplinar e a necessidade de apuração dos fatos narrados nos autos do processo nº 2014.7.001216-8;

RESOLVE:

RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da Comissão Sindicante, constituídos pelas Portaria n.º 141/2014-CJCI e 007/2015-GJ/AC, concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para a finalização dos trabalhos para os quais foram designados.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 2017.

Desa VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior